



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRG Nº. 21/ 2015

UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL  
MATRÍCULAS PARA O PERÍODO LETIVO 2015.2

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público que a matrícula em disciplinas para os **ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO** da UFPB, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (UFPBVIRTUAL), referente ao segundo período letivo de 2015, far-se-á obedecendo ao seguinte calendário:

**I – Período: de 27 de julho a 02 de agosto de 2015 (de 2ª feira a domingo), das 10h do dia 27 de julho às 23h59min do dia 02 de agosto;** alunos dos períodos letivos 2007.2; 2008.1 e 2008.2; 2009.1 e 2009.2; 2010.1 e 2010.2; 2011.1 e 2011.2; 2012.1 e 2012.2; 2013.1 e 2013.2; 2014.1 e 2014.2; 2015.1

**II - Dia 31 de julho de 2015**

Alunos Período 2015.2 (Ingresso de graduados e Reopção de curso): matrícula realizada automaticamente pela PRG/CODESC-NTI;

**II - OBSERVAÇÕES:**

1) a matrícula deverá ser feita **PELO ALUNO** de forma *On line* no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/AutoServico/discente.html> ;

2) qualquer dificuldade no ato da matrícula o(a) aluno(a) deverá procurar o Polo ou ligar para (83) 3216-7218 (no horário de 08.00 h às 12.00 h e de 14 às 17h);

3) em caso de adicionamento ou cancelamento de disciplinas, bem como na hipótese de não conseguir efetuar a matrícula no período fixado por este Edital, os procedimentos devem ser o seguinte:

a) pelo aluno(a): protocolar requerimento (assinado e datado) na Coordenação do Polo, indicando o nome e o código da(s) disciplina(s) que deseja cursar ou cancelar, até o dia 03 de agosto de 2015;

b) pela Coordenação do Polo: dar o visto e enviar o documento, por via eletrônica, até o dia 04 de agosto de 2015, à Coordenação do Curso a qual o aluno está vinculado, para provável efetivação do pedido.

João Pessoa, 27 de julho de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Ariane Norma de Menezes Sá  
Pró-Reitora de Graduação